

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 587/2025/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamento para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 521/2025.
VALOR: R\$ 391.200,00 (trezentos e noventa e um mil e duzentos reais).
N.E: 2025NE07294.
GESTOR: Luiz Fernando Ventura de Souza - matrícula nº 36.229-3.
FISCAIS: Simone Oliveira da Rocha - matrícula nº 33.775-8 e Suzete Henrique da Silva - matrícula nº 851.957-1.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/001/2026.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/012109/2025.

Id: 2705514

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 628/2025/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e MCA MULTIPLOS SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de brigada de incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípio de incêndios, controle de pânico, abandono de edificação, primeiros socorros e elaboração, implementação e revisão do plano de emergência contra incêndio e pânico (PECIP) - HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 348/2025.
VALOR: R\$ 1.577.730,88 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).
N.E: 2025NE07744.
GESTOR: Henrique Constantino da Silveira - matrícula nº 36.260-8.
FISCAIS: João Roberto Fartura - matrícula nº 27.689-9 e Neemias Espíndola dos Santos - matrícula nº 34.092-7.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/002/2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/003098/2025.

Id: 2705576

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 566/2025/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a Cirurgia Endovascular do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 461/2025.
VALOR: R\$ 785.125,00 (setecentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais).
N.E: 2025NE07019.
GESTOR: Carlos Eduardo Virgini Magalhães - matrícula nº 34.110-7.
FISCAIS: Cristiane Ferreira de Araújo Gomes - matrícula nº 35.617-0 e Felipe Borges Fagundes - matrícula nº 35.322-6.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/2453/2025.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/004983/2025.

Id: 2705712

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, torna público o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 01/2025, destinado à seleção de profissionais para atuação e cadastro de reserva no âmbito do Projeto SOS Crianças Desaparecidas e História Viva, objeto de errata publicada no DOERJ de 03/11/2025, pag. 65, col. 1, conforme consta no Processo nº SEI-260006/054957/2024. Processo nº SEI-310002/001225/2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de seleção simplificada nº 01/2026, referente ao Processo nº SEI-260006/054957/2024, em consonância com os AEDA Reitoria nºs 134/2022, 036/2024 e 070/2024, para provimento imediato das vagas e cadastro de reserva, sob a parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e a Fundação para a Infância e Adolescência - FIA. As inscrições estarão abertas no período de 08/01/2026 até 13/01/2026 até 18h, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico www.prossim.uerj.br - Processo SEI-260006/054957/2024.

Id: 2705754

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA - CAP/UERJ

RETIFICAÇÃO
D.O DE 30/12/2025
PÁGINA 99 - 2ª COLUNA

AVISO

Processo nº SEI-260006/064920/2025

Onde se lê... Turma 3A: IARA VIEIRA SILVA SOUZA DE MEDEIROS

Leia-se... TURMA 3A: IARA CECÍLIA VIEIRA SILVA SOUZA DE MEDEIROS.

Id: 2705735

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIROSECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta de Conversão de Multa Sem Ajuste de Cessação e/ou Reparação de Dano Ambiental (TACCM/INEA/11/2025). **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) com a empresa Posto do Bosque Ltda.. **OBJETO:** estabelecer os prazos e condições para que o Compromisso cumpra as obrigações advindas da conversão de multa referente ao Auto de Infração SUPMAEAI/00139959, lavrado nos autos do Processo SEI E-07/002/14799/2013, por meio de depósito do valor final na conta bancária destinada ao Mecanismo para Conservação da Biodiversidade (Fundação da Mata Atlântica - FMA), na forma da alínea "c" do art. 3º-C da Lei Estadual nº 6.572/2013. **PRAZO:** 26 (vinte e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 97.288,30 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E-07/002/14799/2013.**

Id: 2703259

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, comunica aos interessados a abertura da 1ª Sessão Plenária Virtual às 11 horas do dia 12/01/2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16/01/2026, no Menu Plenário Virtual do sítio eletrônico - <http://www.agetransp.rj.gov.br>, conforme previsto na Resolução AGE-TRANSP nº 56/2023, para apreciação dos seguintes processos regulatórios:

- 1) SEI-220008/000756/2021 - SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - CORPO ENCONTRADO - NA INFERIOR DA ESTAÇÃO CASCADURA - RAMAL DEODORO - 13/05/2019 - BO SV 10672021 - CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO MORAES.
- 2) SEI-100003/000893/2025 - ROTA 116 - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - COLISÃO FRONTAL COM VITIMA FATAL NO KM 074+500 - SENTIDO NORTE - 16/09/2024 - RO17452025 - CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO MORAES.

Id: 2705773

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Execução.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e a Fundação Assistencial e de Apoio à Biodiversidade São Francisco de Assis - FSFA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Execução o "Projeto de Operacionalização da Gestão das Unidades de Conservações Estaduais - Cartão Vinculado - 6ª Fase" pela FSFA.

VIGÊNCIA: Este Termo vigorará até o encerramento do Projeto, que se dará mediante prestação de contas enviada pela FSFA, a ser analisada e atestada pelo proponente, gerando o "Termo de Encerramento do Projeto".

VALOR: O presente Termo não contempla repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma, de acordo com as atribuições previstas no âmbito deste instrumento, prover os recursos financeiros necessários à realização de suas respectivas atividades, de modo a garantir a consecução dos trabalhos previamente acordados.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070002/019783/2025.

Id: 2705604

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta de Conversão de Multa Sem Ajuste de Cessação e/ou Reparação de Dano Ambiental (TACCM/INEA/13/2025). **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) com a Posto Narum Ltda.. **OBJETO:** estabelecer os prazos e condições para que o Compromisso cumpra as obrigações advindas da conversão de multa referente ao Auto de Infração SUPLAJEAI/00148498, lavrado nos autos do Processo SEI E-07/002.8545/2017, por meio de depósito do valor final na conta bancária destinada ao Mecanismo para Conservação da Biodiversidade(Fundo da Mata Atlântica - FMA), na forma da alínea "c" do art. 3º-C da Lei Estadual nº 6.572/2013. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 64.069,98 (sessenta e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E-07/002.8545/2017**

Id: 2703239

ROQUETTE-PINTO INOVANDO HÁ 90 ANOS.



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM




SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÉNIO nº 13/2025 (1216-CONVERJ).

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ASOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ.

OBJETO: Realização de espetáculo de dança e intercâmbio entre projetos do território voltado para mulheres com execução de 06 oficinas ministradas para grupos da Casa das Mulheres da Maré, de acordo com Plano de Trabalho enviado pelo INSTITUIÇÃO, devidamente aprovado pela SECEC, que passa a fazer parte integrante desse TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição. O projeto visa democratizar o acesso e a produção cultural de mulheres de origem periférica. O objeto deste TERMO DE FOMENTO está inserido no âmbito do projeto MULHERES AO VENTO: HISTÓRIA E CULTURA DAS MULHERES DA MARÉ, com o objetivo de atender ao Plano de Trabalho, com objetivos específicos: Reduzir a invisibilidade das histórias narrativas das mulheres líderes e moradoras da Maré; Democratizar o acesso à produção cultural local; Promover a troca de saberes entre diferentes gerações; Construir uma memória coletiva mais inclusiva e representativa; Preencher a falta de atividades culturais voltadas para mulheres, especialmente as idosas, em espaços periféricos; Promover a inclusão e o protagonismo dessas mulheres em um contexto cultural muitas vezes negligenciado.

VALOR TOTAL DO TERMO: Os recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO totaliza o montante de R\$ 69.508,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oito reais), pagos em parcela única.

PRAZO: 03 (cinco) meses, com início em 30 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.

PROCESSO N° SEI-180001/001333/2025.

Id: 2705532

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÉNIO nº 15/2025 (1178-CONVERJ).

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ONG AFROTRIBO.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a produção de um evento - roda de samba - e a implantação de um espaço educativo, cultural e lúdico para crianças de 5 a 12 anos, de acordo com Plano de Trabalho enviado pela ONG AFROTRIBO, devidamente aprovado pela SECEC, que passa a fazer parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição. O projeto visa amenizar o problema relacionado ao acesso seguro e enriquecedor à cultura, lazer e educação para crianças, especialmente aquelas de mães solo.

O objeto deste TERMO DE FOMENTO está inserido no âmbito do projeto ERÉ MI, com o objetivo de atender ao Plano